

PORTARIA Nº. 116/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para o município de São Luiz do Quitunde / AL, no dia 17 de maio do corrente ano, com a finalidade de ministrar palestra para os Profissionais de Enfermagem da Escola Técnica Habilitar, o Conselheiro Esvaldo dos Santos Silva – tesoureiro do Coren - AL.

Art. 2º- O profissional designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 1 (uma) diária com pernoite, com carro próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió - AL, 16 de maio de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário